Inspeção-Geral da Educação e Ciência

Inspetor-Geral da Educação e Ciência

Assinado de forma digital por Luis Capela
Dados: 2022.12.07 16:08:34 Z

PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO REGIME GERAL DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

(NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

N.º 22/IGEC/CCP/2022

CONVITE

SISTEMA DE CONTROLO E GESTÃO DE ASSIDUIDADE

Mod: IGE Informação

Referência: 22/IGEC/CCP/2022

I – OBJETO DO CONVITE

1 - O presente Convite descreve as condições a que deve obedecer a disponibilização, manutenção, atualizações e utilização da plataforma do software do Sistema de Controlo e Gestão de Assiduidade.

2 – O Adjudicatário garante a disponibilização de uma linha de suporte telefónico (para esclarecimento de dúvidas, apoio na parametrização e intervenção remota, disponível de 2.ª a 6.ª feira das 9h00m às 18h00m) e 2 horas de formação de reciclagem anuais gratuitas (com o custo de deslocação do técnico às instalações da IGEC).

II – ENTIDADE ADJUDICANTE

A Entidade Adjudicante é a **Inspeção-Geral da Educação e Ciência**, abreviadamente designada por **IGEC**, NIF 600084787, sita Avenida 24 de Julho, 136, 1350-346 LISBOA, com os números de telefone 21 392 48 00 e fax 21 392 49 60 e com o endereço de correio eletrónico, para este efeito, **igec @igec.mec.pt**.

III – DECISAO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada por despacho do Senhor Inspetor-Geral da Educação e Ciência em 7 de dezembro de 2022, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, revogado pelo Decreto-Lei 40/2011 de 23 de março, mais tarde repristinado pela resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril.

IV – PROCEDIMENTO DE AQUISICAO

O presente Convite é efetuado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, relativo à disponibilização, manutenção, atualizações e utilização da plataforma do software do Sistema de Controlo e Gestão de Assiduidade, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e alterações subsquentes.

V – DOCUMENTOS EXIGIDOS

1 - A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à IGEC a sua vontade de fornecer os seus serviços, e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, a qual deve ser obrigatoriamente instruída de acordo com o modelo constante do Anexo A e respetivo anexo A-I deste Convite.

2 – Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP. (Anexo B)

3 – A proposta deve indicar os seguintes elementos

a) O preço global, em algarismos e por extenso, com indicação expressa da não inclusão do IVA;
b) Período de garantia;
c) Prazo de validade da proposta.

4 - Quaisquer outros documentos que o concorrente considere relevantes para a apreciação da mesma.
5 - Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a sua prevalência, para todos os efeitos sobre os respetivos originais;

6 - Todos os Anexos constantes deste Convite, deverão ser preenchidos pelos concorrentes sem efetuar alterações à sua integridade, estrutura ou formato e enviados com a seguinte designação como exemplo: "Anexo_22_IGEC_CCP_2022_nome da empresa.xls".

VI – PRAZO E MODO DE APRESENTACAO DA PROPOSTA

1 - A apresentação das propostas, bem como os documentos que as acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica, devendo cumprir com o disposto nas alíneas seguintes:

a) Data limite de entrega: até às 18 horas do dia 15 de dezembro de 2022.
b) Prazo de Manutenção das Propostas: 66 (sessenta e seis) dias, contados a partir da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
c) A entrega das propostas do presente procedimento será efetuada na plataforma de contratação acessível através do sítio eletrónico https://www.acingov.pt/acingovprod/2/ disponibilizada pela empresa ACIN iCloud Solutions.
d) A proposta deverá ser colocada na plataforma e, em caso de dificuldade para aceder e utilizar a plataforma eletrónica, o concorrente deverá contactar o Serviço de Apoio ao Cliente da mesma através da linha telefónica de apoio técnico à utilização da plataforma electrónica – 707 451 451, disponível nos dias úteis das 8h às 24h; ou através do endereço de correio electrónico: apoio@acingov.pt

2 - O formulário de resposta ao presente convite encontra-se disponível no anexo A e A-I;

3 - As propostas e os documentos que as constituem, devem ser entregues até à data e hora definidas na alínea a) do nº1 do presente artigo. Os concorrentes devem prever o tempo necessário para a inserção das propostas e documentos que as constituem, bem como para a sua assinatura eletrónica, em função do tipo de acesso à Internet de que dispõem, uma vez que todo esse processo só será permitido até à hora referida no número anterior.

VI – CAUÇÃO

1 - Não é exigível a prestação de caução quando o preço contratual for inferior a 200.000 €, conforme previsto no nº2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos.

VII – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - O concorrente deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da adjudicação e nos termos do disposto no nº 81º do CCP, os seguintes documentos:

a) Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
b) Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
c) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, Direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.o do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
d) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, Direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
e) Comprovativo do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme o disposto no artigo 19.º e 20.º da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto.

2 - O concorrente deve apresentar os documentos de habilitação através de plataforma eletrónica; no caso de a mesma se encontrar indisponível, através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão eletrónica de dados.

3 - Para efeitos do disposto no número anterior o endereço de correio eletrónico para onde o adjudicatário deve enviar os documentos de habilitação é o seguinte: sergio.santos@igec.mec.pt.

4 - Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do n.º 1, será concedido um prazo adicional de 5 dias úteis destinado ao seu suprimento, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

VIII – OUTORGA DO CONTRATO

1 – O Contrato resultante do presente procedimento será reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do CCP.

IX – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

1 - Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do presente Convite, Caderno de Encargos e respectivos anexos deverão ser colocados por escrito, até às 13 horas ao dia 13 de dezembro de 2022, através da plataforma eletrónica https://www.acingov.pt/acingovprod/2/ disponibilizada pela empresa ACIN iCloud Solutions.

2 - Os esclarecimentos a que se refere o número anterior são prestados, até às 18 horas do dia 13 de dezembro de 2022, através mesmo meio previsto no número anterior;

3 - Os esclarecimentos anteriormente referidos fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

ANEXOS

ANEXO A – Modelo de Proposta
[Nº 1 do Capítulo V do Convite]
Referência nº 22/IGEC/CCP/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES E UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DO SOFTWARE DO SISTEMA DE CONTROLO E GESTÃO DE ASSIDUIDADE

PROPOSTA

…… (empresa e sede), representada pelo seu gerente/administrador/procurador ……. (nome, estado civil, nº do Bilhete de Identidade, data de emissão e arquivo de identificação, naturalidade e morada), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Convite, relativo à presente aquisição de serviços de disponibilização, manutenção, atualizações e utilização da plataforma do software do Sistema de Controlo e Gestão de Assiduidade, para 12 meses (de janeiro a dezembro de 2023), obriga-se a fornecer os referidos serviços em conformidade com os termos e condições previstas no Caderno de Encargos, pelo montante global de …….(indicar o preço em algarismos e por extenso), que não inclui o Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal aplicável; com as seguintes condições de pagamento, mantendo a proposta válida por um prazo de xx dias.
A percentagem indicada no Anexo A-I não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal aplicável.
Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do Contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Local e data
Assinatura

ANEXO A – I Proposta de Preços
(Ficheiro de Excel)

ANEXO B – Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 — ..... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ……. (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ……. (designação ou referência ao procedimento em causa), e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
a) ...
b) ...
3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.
7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação
muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento
adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local)... (data)... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n. os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c)

do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.
(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO C – Modelo de declaração

[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 — ……. (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) …….. (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ….(designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
2 — O declarante junta em anexo [ou indica … como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
3 — O declarante tem pleno conhecimento de que aprestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.
(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º